



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP**

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG  
(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986  
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

**RESOLUÇÃO Nº 008/2023**

*Dispõe sobre a alteração do art. 6º da Resolução nº 011 de 2021 da AMBASP e revogação do inciso III do art. 9º da mesma.*

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 6º da Resolução nº 011 de 2021 da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O benefício será devido a todos funcionários, inclusive no período de férias”.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do artigo 9º da Resolução nº 011 de 2021 da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Varginha/MG, 18 de janeiro de 2023

*Nirlei Cristiani*  
PREFEITO

Nirlei Cristiani  
Presidente da AMBASP

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico para ciência dos Interessados que este documento foi publicado no mural da AMBASP, bem como no endereço eletrônico <a href="http://www.ambasp.org.br">www.ambasp.org.br</a>.</p> <p>Varginha, 18 / 01 / 23</p>
--